PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 166/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 166/2023 TRE/PRE/GABPRE

Designa servidores para comporem Grupo de Trabalho com vistas à realização de estudos com intuito de implementar o pagamento de gratificação eleitoral aos juízes de direito designados em futuras convocações nas eleições vindouras.

O Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, considerando determinação constante do Processo SEI nº 0009126-65.2022.6.12.8019, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 70, II do Regimento Interno deste tribunal (Res. TRE/MS nº 802),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com vistas à realização de estudos com intuito de implementar o pagamento de gratificação eleitoral aos juízes de direito designados em futuras convocações nas eleições vindouras no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar os servidores infranominados, sob coordenação do primeiro e, em suas ausências, do segundo, para comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo anterior:

I - Denise Cicalise Bossay, com lotação perante a Secretaria Judiciária;

II - Anselmo Gonçalves Nina Júnior, com lotação perante a Corregedoria Regional Eleitoral; e

III - Luciana Cavalcanti da Fonseca, com lotação perante a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Em suas ausências e impedimentos os demais membros deverão indicar os substitutos, cujos nomes deverão constar da ata da reunião de que participar.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente do TRE-MS